



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

OFICIO n.º 042/2021

Juína-MT, 10 Agosto de 2021.

**De: Secretaria Municipal de Planejamento**

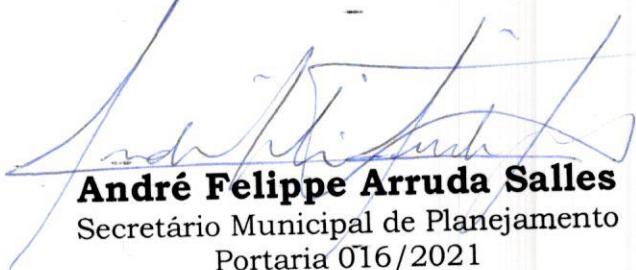
**Para: Câmara Municipal de Vereadores**

**Ref.: Indicação N° 277/2021**

Venho por meio desta, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e, na oportunidade, informar que já existem algumas demandas similares a indicada, e que a gestão está buscando a maneira legal para atende-la

Sem mais, externamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

  
**André Felipe Arruda Salles**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria 016/2021

**CÓPIA**



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

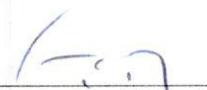
Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 762/2021  
Data: 02/08/2021 - Horário: 10:44  
Legislativo - IND 277/2021

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: 21/8/2021

- Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por x votos.  
 Rejeitada por x votos.  
Abstenções    votos.

  
Assinatura do (a) presidente

- Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

**N.º 277/2021**

**AUTOR: Vereador Sandro Cândido Silva**

Indica a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor André Felipe de Arruda Salles - secretário municipal de planejamento a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão na destinação de área de terras urbana no Bairro Cidade Alta para a Igreja do Evangelho Quadrangular, que tem por finalidade a construção e instalações de templo religioso, salas de instrução, refeitório, banheiros e espaço de lazer para atender projetos sociais à comunidade, e ainda, ampliar a área da sede da igreja para construção de salas de apoio as demandas missionaria da entidade.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - prefeito, com cópia ao senhor André Felipe de Arruda Salles - secretário municipal de planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

### JUSTIFICATIVA

A Igreja do Evangelho Quadrangular é uma entidade religiosa, inscrita no CNPJ 62.955.505/8657-37, com sede no Bairro Modulo 04 no município de Juína, teve inicio as suas atividades no município no ano 1.996 com ações voltadas a espiritualidade e atenção às questões sociais da população.

Conforme as declarações das lideranças, a igreja almeja ampliar suas ações de evangelização e trabalhos sociais, com prioridade no Bairro modulo 06, com projetos que venha contribuir com bem estar e de vida daquela população através de obras missionarias e de socialização.

Para tanto, a Entidade busca junto ao Município uma área para a execução do Projeto que é composto da seguinte forma estrutural: Construção de Templo Religioso, Salas de instrução,





# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

Câmara Municipal de Juína - MT  


PROTOCOLO GERAL\_762/2021  
Data: 02/08/2021 - Horário: 10:44  
Legislativo - IND1277/2021

Refeitório, Banheiros e espaço de lazer com campo de futebol que faz parte do projeto em atenção às crianças, e ainda, ampliação da área da sede matriz, Avenida das Andorinhas, para construção de salas de apoio aos trabalhos missionários sendo que a área recebida em concessão, Lei 572/2000, encontra totalmente construída e em atividade.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.  
Sala das Sessões, 29 de Julho de 2021.

  
SANDRO CÂNDIDO SILVA  
Vereador autor